

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 053/19 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM METROBUS  
TRANSPORTE COLETIVO S/A E  
ALFA PAPELARIA EIRELI, NA  
FORMA ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e a empresa **ALFA PAPELARIA EIRELI**, denominada apenas CONTRATADA, com sede à Avenida C-104, nº. 541, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.250-030 Fone-(62) 3091-3333, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.878.675/0001-48, inscrição estadual nº. 10.257.265-8, [alfapapelarialtda@hotmail.com](mailto:alfapapelarialtda@hotmail.com), legalmente representada por seu bastante Procurador, Ronaldo Monteiro Magalhães, brasileiro, portador do RG nº. 3010031 expedida pela SSP/GO, CPF/MF nº. 607.437.781-20, residente e domiciliado em Goiânia-GO resolvem alterar o contrato de nº 053/19, oriundo do Processo 201900279, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 - DA JUSTIFICATIVA**

As partes contratantes, de comum acordo, com fulcro no art. art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus - RILC, RESOLVEM prorrogar sua vigência e por conseguinte, alterar o previsto na Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

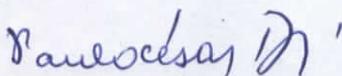
O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por mais um período de 06 (seis) meses, de 19/01/2020 a 18/07/2020, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 05 (cinco) anos."

**2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

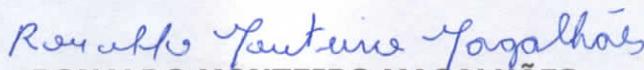
Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 07 de janeiro de 2020

  
**PAULO CÉZAR REIS**  
Diretor Presidente

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

  
**RONALDO MONTEIRO MAGALHÃES**  
Representante

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_